

PLANO DE TRABALHO

- CONVÊNIO ORIGINAL
 TERMO ADITIVO VALOR
 ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO – RUBRICA

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

I– IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01– CNPJ 76.562.198/0005-92		02– NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE HOSPITAL DA PROVIDENCIA - HNSG		03– EXERCÍCIO 2024	
04– ENDEREÇO COMPLETO Rua Rio Branco			05– Nº 518		06– REGIONAL DE SAÚDE 16ª Regional
07– MUNICÍPIO Apucarana/PR			08– CAIXA POSTAL 306	09– CEP 86.800-120	
10– UF PR	11– DDD 43	12– FONE 3420-1465	13– FAX 3420-1402		14– E-MAIL secretaria@hospitaldaprovidencia.org.br
15– NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO Rafaela Carmo Costa		16 – TELEFONE (COML e CELULAR) (43) 99114-2871		17– E-MAIL ger.adm@hospitaldaprovidencia.org.br	
18– CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO (Código/Nome): Caixa Econômica Federal					
AGÊNCIA: 0379					
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 13286-8					

II– IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01– NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE Geovana Aparecida Ramos				02– CPF Nº 927.017.369-00	
03– CARGO OU FUNÇÃO Diretora Geral	04– DATA POSSE 30/07/2014	05– RG Nº 6.521.148-3	06– EXPEDIÇÃO/DATA 26/06/1992	07– ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	
08– ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Rio Branco, 518 – Centro, Apucarana – PR – 86.800-120					

ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto ¹

Executar projeto de reforma e ampliação do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana que irá possibilitar a unificação do Hospital da Providência Materno Infantil junto ao prédio do Hospital da Providência a partir da alocação dos setores de atendimento materno infantil que hoje funcionam em espaço alugado, assegurando desta forma uma assistência mais segura e qualificada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

A população beneficiada são os habitantes da área de abrangência da 16ª Regional, sendo aproximadamente 387.414 pessoas (fonte: IBGE 2020) para média e alta complexidade e também é referência para a população da 22ª Regional, 127.546 (fonte: IBGE 2020), na especialidade de Neurocirurgia e para população da 14ª Regional 277.686 (fonte: IBGE 2020) na especialidade de Ortopedia.

Capacidade Instalada

O HNSG – Hospital da Providência é um hospital geral, filantrópico, que vem aprimorando sua capacidade instalada, passando por várias etapas de construção e atualmente conta com uma área de 11.162,122 m². Conforme CNES possui 195 leitos ativos, dos quais 16 são de UTI adulto, 23 de UTI Covid, além de leitos cirúrgicos, clínicos, obstétricos e pediátricos, totalizando 166 leitos disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O Corpo Clínico é composto por 165 médicos, em 28 especialidades (Anatomia Patológica, Anestesiologia, Angiologia/Cirurgia, Cardiologia, Cirurgia Buco Maxilo, Cirurgia Geral, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Clínica Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologista, Medicina Intensiva, Proctologia, Nefrologia, Neuro cirurgia, Neurologia clínica, Oftalmologia, Oncologia Clínica, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Radiologia, Urologia, Radioterapia).

O quadro funcional possui 466 funcionários, sendo 214 assistenciais, 84 de apoio e 168 administrativos.

Já o HNSG – Hospital da Providência Materno Infantil é uma Instituição Filantrópica, que funciona em um imóvel alugado com 3.645,88 m², com estrutura física antiga, que não está adequado às normas da Resolução RDC nº 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Conforme o CNES dispõe de 131 leitos, sendo destes 10 leitos de UTI Neonatal e Pediátrica, 04 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) e 03 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa), além de leitos clínicos, cirúrgicos, obstétricos e pediátricos, e durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus vem disponibilizando leitos exclusivos para estes atendimentos.

O Corpo Clínico é composto por 150 médicos, em 18 especialidades (Anatomia Patológica, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Ginecologia e Obstetrícia, Fonoaudiologia, Infectologista, Intensivista, Neuro cirurgia, Neurologia clínica, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Pediatria, Radiologia e Urologia).

O quadro funcional possui cerca de 175 colaboradores, sendo 48 colaboradores administrativos, 39 de apoio e 104 assistenciais.

Metas a serem atingidas ²	Unidade de Medida ³	Quantidade
1. Construir um novo andar que irá contemplar banco de leite e unidades de assistência ao paciente (maternidade, ginecologia, centro de parto normal, 5 salas cirúrgicas, uti neonatal, unidade de cuidados intermediários convencionais e unidade de cuidados intermediários canguru).	1. A produção e evolução da obra será mensurada conforme o cronograma físico-financeiro, o qual encontra-se dividido em etapas de execução, a ser vistoriado pela SECID (Termo de Cooperação) e acompanhado pelos fiscais designados. m ²	1.821,86m ²
2. Reformar área já existente garantindo melhor distribuição dos leitos e maior conforto aos pacientes.	2. A produção e evolução da obra será mensurada conforme o cronograma físico-financeiro, o qual encontra-se dividido em etapas de execução, a ser vistoriado pela SECID (Termo de Cooperação) e acompanhado pelos fiscais designados. M ²	4.207,91m ²
3. Realizar o atendimento de consultas e internamentos a pacientes materno e infantil do Sistema Único de Saúde.	3. Estimativa do Nº de consultas/atendimentos: Relatório de pacientes acolhidos/mês/ relatório SMS/Relatório CERL	2000 pcts/ mês

¹ Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis.

² Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para provelto da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população.

³ Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades.

Etapas/ Fases de execução ⁴	Data Início	Data Final	Valor previsto
Processo Licitatório, conforme a lei 8.666/93	Após a assinatura e publicação do convênio	90 dias para concluir licitação.	Sem custo
Contratação de Empresa	Após a homologação da vencedora do certame	15 dias	R\$ 35.681.668,53
Etapas da Obra: REFORMA			
1) Serviços Preliminares	1º dia	90º dia	R\$ 48.695,76
2) Administração Local	1º dia	720º dia	R\$ 397.688,20
3) Demolições	1º dia	120º dia	R\$ 452.253,63
4) Vedações	31º dia	180º dia	R\$ 435.985,29
5) Revestimentos de pisos	91º dia	210º dia	R\$ 956.781,59
6) Revestimento de paredes	241º dia	360º dia	R\$ 512.620,93
7) Revestimentos de tetos	241º dia	360º dia	R\$ 595.348,54
8) Impermeabilizações	241º dia	360º dia	R\$ 23.883,24
9) Esquadrias	211º dia	720º dia	R\$ 1.375.649,48
10) Corrimão e bate-maca	271º dia	720º dia	R\$ 85.327,77
11) Instalações elétricas / Lógica/ Telefonia	211º dia	720º dia	R\$ 7.064.220,85
12) Instalações de Prevenções de Incêndios	661º dia	720º dia	R\$ 228.017,66
13) Instalações de Gases Medicinais	241º dia	720º dia	R\$ 735.823,48
14) Pinturas	61º dia	720º dia	R\$ 580.936,97
15) Louças, metais e acessórios	181º dia	720º dia	R\$ 318.951,84
16) Elevadores	661º dia	720º dia	R\$ 745.523,17
17) Limpeza final	361º dia	720º dia	R\$ 182.324,88
18) Estruturas metálicas / Piso Steeldeck e Cobertura em telhas metálicas	1º dia	120º dia	R\$ 3.121.925,02
Etapas da Obra: AMPLIAÇÃO			
1) Serviços Preliminares	1º dia	90º dia	R\$ 117.810,74
2) Administração Local	1º dia	720º dia	R\$ 397.688,20
3) Estruturas	1º dia	120º dia	R\$ 8.235.096,51
4) Vedações	31º dia	180º dia	R\$ 312.563,65
5) Revestimentos de pisos	91º dia	210º dia	R\$ 301.509,69

6) Revestimento de paredes	241º dia	360º dia	R\$ 238.303,68
7) Revestimentos de tetos	241º dia	360º dia	R\$ 216.717,84
8) Fachada ACM – Entrada térreo	241º dia	360º dia	R\$ 156.565,30
9) Impermeabilizações	211º dia	270º dia	R\$ 14.342,42
10) Esquadrias	271º dia	360º dia	R\$ 452.257,29
11) Corrimão e bate-maca	331º dia	720º dia	R\$ 33.597,49
12) Instalações Elétricas/ lógica / telefonia	661º dia	720º dia	R\$ 790.624,02
13) Instalações Hidráulicas	31º dia	720º dia	R\$ 909.373,36
14) Pinturas	31º dia	720º dia	R\$ 165.134,93
15) Louças, metais e acessórios	181º dia	720º dia	R\$ 180.153,80
16) Sistema de climatização	241º dia	720º dia	R\$ 4.526.166,68
17) Elevadores	241º dia	720º dia	R\$ 714.228,94
18) Limpeza final	211º dia	720º dia	R\$ 57.935,69
Execução da Obra	Imediatamente após início da execução	24 meses após o início dos serviços	R\$ 35.681.668,53
Prestação de contas	Bimestralmente a partir da assinatura	Ao término do convênio	Sem custo

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

O Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência é um hospital geral, filantrópico, com cerca de 85% dos atendimentos destinados a pacientes SUS. Conta com uma área de mais de 11.000 m² e dispõe de 195 leitos, sendo 166 SUS, 16 leitos de UTI adulto e 23 leitos de UTI Covid.

É credenciado para atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e está habilitado para realizar procedimentos de Alta Complexidade em: Oncologia, Ortopedia e Traumatologia, Neurocirurgia; UTI Nível II, Captação de órgãos e tecidos para transplantes, transplante de córnea, transplantes de tecido músculo esquelético e referência em atendimentos de urgência e emergência (SAMU e SIATE).

A Instituição é referência para a 16ª Regional de Saúde em todas as especialidades, e nas altas complexidades de ortopedia e neurocirurgia para 14ª e 22ª Regionais de Saúde, onde somadas as três regionais, totalizam uma abrangência de 792.646 habitantes.

Com números expressivos de assistência, 73.940 pacientes/ano sendo 51.495 SUS, com 12.231 internações/ano das quais 9.016 são SUS, e em seu ambulatório atende por ano 61.709 sendo 46.212 para o SUS e realiza 8.928 procedimentos cirúrgicos ao ano, dos quais 5.133 são SUS.

Quanto aos serviços prestados no Hospital da Providência Materno Infantil, que é referência hospitalar em atendimento terciário à gestação de alto risco não há na área de abrangência da Regional nenhum outro hospital que seja habilitado. Portanto, todos os atendimentos da região às gestantes em situação de alto risco, risco intermediário, baixo risco (risco habitual) e vulnerabilidade pessoal e social são realizados neste estabelecimento. Atualmente conta com 131, leitos dos quais 83 são destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), 10 leitos são de UTI Neonatal e Pediátrica, 04 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal

Convencional (UCINCO) e 03 leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru.

O Hospital da Providência Materno Infantil atende cerca de 29.759 pacientes/ano sendo 15.301 SUS, com 7.134 internações/ano das quais 5.211 são SUS, e em seu ambulatório atende por ano 22.625 sendo 10.090 para o SUS e realiza 3.564 procedimentos cirúrgicos ao ano, dos quais 2.011 são SUS, além de 2.917 partos ao ano, sendo 2.301 SUS.

Tanto o Hospital da Providência quanto o Hospital da Providência Materno Infantil são gestão plena e os recursos federais são repassados fundo a fundo, onde possui uma contratualização financeira e de atendimentos com o município para custeio dos atendimentos do Sistema Único de Saúde. A produção realizada acima do pactuado no contrato permanece pendente de recebimento, gerando um déficit financeiro, tendo em vista que a demanda de atendimentos é muito maior de que este teto e o hospital atende a todos os pacientes que chegam a nossa porta em busca de serviços de saúde. Recebe o incentivo à rede de urgência e emergência (Federal) e Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde – HOSPSUS (Estadual) e participa também do Programa Rede Cegonha (Federal). Os Hospitais realizam arrecadação de telemarketing, contribuição com doações através da conta de energia e grupos de voluntários que realizam ações em prol dos pacientes, um valor singelo, mas que muito contribui para as necessidades mais urgentes.

Atualmente o Hospital da Providência Materno Infantil está alocado em um prédio alugado, com estrutura física antiga, que não está adequado às normas da Resolução RDC nº 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em especial nas áreas assistenciais. Possui apenas um elevador antigo, sendo o mesmo desde a construção do prédio para atender a cinco andares.

Todos os pacientes que necessitam realizar exames (tomografia, raio-x, ressonância, ultrassom, ecodoppler, endoscopia) e transferências quando necessário em casos de urgência e emergência (leitos de UTI Adulto), neurocirurgias, cirurgias urológicas e demais especialidades que necessitam de equipamentos que não comportam atualmente no Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil, precisam deslocar-se desta unidade para o Hospital da Providência, outra filial do Hospital Nossa Senhora das Graças que está localizado em outro prédio (a uma quadra e meia do Hospital Materno Infantil). As remoções e transferências por vezes são realizadas com pacientes em cadeira de rodas ou por acionamento do SAMU (casos mais graves). Esse deslocamento é contraproducente, provoca desconforto e coloca pacientes em risco.

O prédio também não comporta os serviços de apoio como Serviço de Nutrição e Dietética, Serviço de Processamento de Roupas e Serviço de Manutenção e Reparo, DML, expurgo, sala para guarda de equipamentos, sala para armazenamento temporário de resíduos de serviços de saúde e toda a alimentação e enxoval tem o processamento realizado no Hospital da Providência e transportado diariamente para o Materno Infantil, dificultando toda a logística, pois demanda carros próprios e recursos humanos.

Com a transferência das atividades do Hospital Materno Infantil para o Hospital da Providência, por meio desse projeto de ampliação e reforma, o desconforto e o risco com o deslocamento dos pacientes será eliminado. Além disso, a nova estrutura do Materno Infantil anexa ao prédio do Hospital da Providência capacitará o Hospital para o aumento na realização de partos com uma unidade intermediária, leitos cangurus e um centro de parto normal, atendendo a todas as legislações vigentes e parto humanizado, garantindo maior conforto e segurança aos pacientes durante o período de internamento.

Toda a população da região usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) será beneficiada diretamente e indiretamente com a execução dessa obra por ser a única maternidade referência em gestação de alto risco da 16ª Regional da Saúde, possuindo um valor inestimável para a saúde e bem-estar do público materno infantil.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Considerando os andamentos do Convênio 076/2022 celebrado entre o HNSG – Hospital da Providência e a SESA, cujo objeto é o repasse visando a adequação da estrutura do Hospital da Providência e transferência do Hospital Providência Materno Infantil, unificando as duas instituições, sendo uma área de construção de 1.821,86 m² e 4.207,91 m² de reforma, cuja cláusula 3ª previa um valor máximo para execução de até R\$ 25.797.532,92 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 24.507.656,27 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAÚDE, em 24 (vinte e quatro) parcelas e R\$ 1.289.876,65 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) que

serão repassados em 24(vinte e quatro) parcelas pela Entidade a título de contrapartida.

Foi dada publicidade, por meio de publicação em Diário Oficial, à licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 01/2023 e Edital nº 06/2023, sob o critério “MENOR PREÇO GLOBAL”, na forma de execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para a construção (reforma e ampliação) referente à transferência da maternidade, Hospital Providência Materno Infantil, para o terceiro pavimento do Hospital da Providência, onde apenas uma empresa apresentou proposta, sendo a empresa RAC ENGENHARIA S/A – CNPJ 04.392.190.0001-90, com proposta no valor de R\$ 28.470.413,77.

Considerando o preconizado no Edital de Tomada de Preços nº 06/2023 e Concorrência 01/2023, item 4.3, o preço máximo admitido para a contratação era de 25.797.532,92 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) e não poderiam ser aceitas propostas acima deste valor. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com orientações da assessoria jurídica e seguindo o item 8.3 do edital, considerou desclassificada a proposta da empresa RAC ENGENHARIA S/A, não sendo possível realizar a qualificação de empresa para este processo.

Após consulta à SESA e parecer favorável da Procuradoria Geral do Estado para dispensa de licitação, possibilitando a adoção de um procedimento análogo à licitação propriamente dita, simplificado como a pesquisa de preço, foi realizado em julho/2023 um processo de tomada de preço onde duas empresas apresentaram propostas, sendo a empresa COTA 100, CNPJ 01.593.141/0001-28, no valor de R\$ 38.490.050,00 e a empresa RAC ENGENHARIA S/A – CNPJ 04.392.190.0001-90, com proposta no valor de R\$ 41.448.126,42. Tendo em vista que as duas propostas excederam o valor máximo admitido, não foi possível contratar nenhuma das participantes do processo.

A partir da dificuldade apresentada na contratação de empresa para execução da obra e considerando que a planilha orçamentária do convênio foi concluída em fevereiro/2022, tendo como referência tabela SEDU/Pred (maio/2021), com um período em que a inflação acumulada, representada pelo índice nacional da construção civil (INCC) foi de 16,7%, apontando que existe uma defasagem considerável nos preços dos materiais e serviços que serão necessários para execução da obra, optou-se em realizar uma atualização da planilha orçamentária do convênio de acordo com a atual referência de Tabela de custos de obra (referência 2023) do Paraná Edificações, resultando no valor atualizado de R\$ 35.681.668,53 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), resultando em uma diferença em relação ao convênio original de R\$ 9.884.135,61.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, adequação do valor do Convênio passando de R\$ 25.797.532,92 para R\$ 35.681.668,53, para viabilização da contratação da empresa e conclusão da obra objeto do Convênio.

Ressaltamos que o Hospital possui grande urgência na execução desta obra de ampliação e reforma, tendo em vista que a conclusão traz consigo um aumento substancial da capacidade de atendimento aos pacientes, aliviando uma demanda que a atual configuração estrutural do hospital suporta com dificuldade, ou seja, a agilidade na execução dessa obra beneficiará todo o sistema de saúde da região, em especial os pacientes do Sistema Único de Saúde.

**ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO
ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS
COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS
INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS
Planilha de Orçamento (Itens V e XI – Art. 681)**

DESPESAS DE CAPITAL

Rubrica orçamentária	Responsável	Percentual	Custo Unitário	Total
RUBRICA DO TCE/PR 4.4.90.51.1 - CONSTR. INSTAL. AMPLIAÇ. E REFORMAS BENS PATRIM.	Concedente	95%		R\$ 33.897.585,10
	Tomador	05%		R\$ 1.784.083,43
Soma Despesas de Capital				R\$ 35.681.668,53
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)				R\$ 35.681.668,53

Período de Execução:
Início – Após a Liberação dos recursos
Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convênial.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Valor geral das parcelas

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 3.641.200,21	R\$ 3.817.239,68	R\$ 3.840.477,16	R\$ 1.554.499,30	R\$ 625.230,05	R\$ 625.230,04
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
R\$ 495.484,46	R\$ 1.031.535,91	R\$ 1.816.599,73	R\$ 2.356.592,51	R\$ 2.530.936,44	R\$ 2.861.401,21
13ª parcela	14ª parcela	15ª parcela	16ª parcela	17ª parcela	18ª parcela
R\$ 1.859.180,85	R\$ 139.126,36	R\$ 139.126,37	R\$ 139.126,38	R\$ 139.126,38	R\$ 117.997,09
19ª parcela	20ª parcela	21ª parcela	22ª parcela	23ª parcela	24ª parcela
R\$ 117.997,09	R\$ 570.613,77	R\$ 760.728,02	R\$ 811.155,94	R\$ 1.576.780,14	R\$ 4.114.283,44

Repasse do Concedente

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 3.459.140,20	R\$ 3.626.377,70	R\$ 3.648.453,30	R\$ 1.476.774,33	R\$ 593.968,55	R\$ 593.968,54
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
R\$ 470.710,24	R\$ 979.959,11	R\$ 1.725.769,74	R\$ 2.238.762,88	R\$ 2.404.389,62	R\$ 2.718.331,15
13ª parcela	14ª parcela	15ª parcela	16ª parcela	17ª parcela	18ª parcela
R\$ 1.766.221,81	R\$ 132.170,04	R\$ 132.170,05	R\$ 132.170,06	R\$ 132.170,06	R\$ 112.097,24
19ª parcela	20ª parcela	21ª parcela	22ª parcela	23ª parcela	24ª parcela
R\$ 112.097,24	R\$ 542.083,08	R\$ 722.691,62	R\$ 770.598,14	R\$ 1.497.941,13	R\$ 3.908.569,27
VALOR TOTAL					R\$ 33.897.585,10

Contrapartida do Tomador

1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R\$ 182.060,01	R\$ 190.861,98	R\$ 192.023,86	R\$ 77.724,97	R\$ 31.261,50	R\$ 31.261,50
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
R\$ 24.774,22	R\$ 51.576,80	R\$ 90.829,99	R\$ 117.829,63	R\$ 126.546,82	R\$ 143.070,06
13ª parcela	14ª parcela	15ª parcela	16ª parcela	17ª parcela	18ª parcela
R\$ 92.959,04	R\$ 6.956,32	R\$ 6.956,32	R\$ 6.956,32	R\$ 6.956,32	R\$ 5.899,85
19ª parcela	20ª parcela	21ª parcela	22ª parcela	23ª parcela	24ª parcela
R\$ 5.899,85	R\$ 28.530,69	R\$ 38.036,40	R\$ 40.557,80	R\$ 78.839,01	R\$ 205.714,17
VALOR TOTAL					R\$ 1.784.083,43
TOTAL CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO					R\$ 35.681.668,53

ANEXO V- DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Saúde, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em, data da assinatura qualificada.

Ir. Geovana Aparecida Ramos
Diretora Geral
CPF: 927.017.369-00

Edson Henrique de Souza
Contador
CPF: 054.853.109-90

ANEXO VI- APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Trabalho.

Curitiba, data da assinatura qualificada.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo: 18.501.309-0

Documento: **Plano de Trabalho Projeto de Transferência HPMI 02.01.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Geovana Aparecida Ramos** em 02/01/2024 16:44, **Edson Henrique de Souza** em 02/01/2024 16:47, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/01/2024 20:54.

Inserido ao protocolo **18.501.309-0** por: **Maristela de Barros** em: 02/01/2024 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad7e4c1e2eb786c448e15c37d9e1b96d.